



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS n. 020/2022

Sessão	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 461
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	: PL/MS n. 020/2022	
Referência	: a.2) Decisão da Diretoria D/MS n. 003/2022 - Adesão ao Prodafisc e ao Programa de Estruturação Tecnológica, conforme Proposta da Presidência n. 003/2022.	
Interessado	: Crea-MS	

EMENTA: Dispõe sobre a adesão ao Prodafisc e ao Programa de Estruturação Tecnológica.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, Crea-MS, apreciando a Decisão da Diretoria D/MS n. 003/2022, que trata da Proposta da Presidência n. 003/2022, com o seguinte teor: "A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul em conformidade com o artigo 94, Inciso XIII, do Regimento Interno do Crea-MS e; Considerando a Resolução n. 1.030, de 17 de dezembro de 2010, que institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu; e a Decisão Normativa n. 97, de 2012, que define os percentuais de aplicação e os critérios de distribuição e concessão dos recursos por participante; Considerando o orçamento total do Prodesu, para o ano de 2021; Considerando o teor da Decisão PL-2056/2021 do Plenário do Confea, que aprovou a distribuição dos recursos para o exercício de 2022, bem como o cronograma de apresentação dos projetos, quais sejam: 31 de janeiro - Programa de Auditoria; 28 de fevereiro - Programa Prodafisc – Execução do Plano de Fiscalização (diárias e combustíveis); 31 de março - Programa de Representação Institucional – Eleições, Prodafisc (aquisições de equipamentos) e ao Prodafin; e 30 de julho - para os demais projetos; Considerando que o Crea-MS através da Decisão Plenária PL/MS n. 014/2021 de 22 de janeiro de 2021, aprovou a adesão ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua – Prodesu com validade até 31 de dezembro de 2023; Considerando o recurso liberado pelo Confea no valor de R\$ 1.029.744,97 (um milhão, vinte e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos), conforme anexo à Decisão PL-2056/2021 do Confea. Propõe: Aprovar a apresentação de Projeto no Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização – Prodafisc (execução do plano de fiscalização – diárias e combustíveis) e Programa de Estruturação Tecnológica de Sedes e Inspetorias n. IID, para utilização de R\$ 1.029.744,97 (um milhão, vinte e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos), recurso liberado pelo Confea para incremento de melhorias de infraestrutura e institucionais no Crea-MS". DECIDIU por unanimidade aprovar a adesão ao Programa de Desenvolvimento e Aprimoramento da Fiscalização – Prodafisc (execução do plano de fiscalização – diárias e combustíveis) e o Programa de Estruturação Tecnológica, conforme Proposta da Presidência n.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS n. 020/2022

003/2022”, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a adesão ao Prodafisc e ao Programa de Estruturação Tecnológica, conforme Proposta da Presidência n. 003/2022. Presidiu a sessão a Senhora Presidente **Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO**. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiros(as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ANTÔNIO LUIZ VIEGAS NETO, ARMANDO ARAÚJO NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, ELÓI PANACHUKI, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, ELAINE DA SILVA DIAS, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, EDUARDO BARRETO AGUIAR, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, ANDREA ROMERO KARMOUCHE, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARIA DA GLORIA VIEIRA LORENZZETTI, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARLON TONY BRANDT, ALEXANDRE FERREIRA BORGES, MAYCON MACEDO BRAGA, NELISSON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, JOSÉ CARLOS SORGATO, MAYCON MACEDO BRAGA, REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA, JOÃO VICTOR MACIEL DE ANDRADE SILVA, PAULO EDUARDO TEODORO, RICARDO RIVELINO ALVES, RODRIGO THOMÉ BAPTISTA, SERGIO VIERO DALAZOANA TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, EDUARDO EUDOCIAK, ROBERTO LUIZ COTTICA, PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e FERNANDO HENRIQUE GARAYO JUNIOR.*****.

Cientifique-se e cumpra-se.
Campo Grande, 11 de fevereiro de 2022

Assinado Eletronicamente
ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE